RESOLUÇÃO Nº 003/2021

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO PARA O PERÍODO DE 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, Cássio Guimarães Cursino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada na Ata publicada na data 25 de Outubro de 2021, tendo em vista o que dispõem:

Art. 1º - Esta Resolução instituí o Plano Plurianual – PPA para o período 2022/2025, conforme o disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, bem como os art. 62 e 159, § 1º da Constituição Estadual, compreendendo os Programas, as Diretrizes, Objetivos e Metas do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão para as despesas de capital, outras delas decorrente e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Parágrafo único – Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I – Anexo I – Descrição dos programas governamentais;
II – Anexo II – Programação da receita resumo geral;
III – Anexo III – Programas de governo, ações e indicadores;
IV – Anexo IV – Resumo dos programas e ações por função e subfunção;
V – Anexo V – Resumo das receitas e despesas por fonte de recurso.

Art. 2º - Os Programas, respectivas ações e metas do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, para cada exercício de vigência do Plano Plurianual, serão apropriadas pelo respectivo Plano Orçamentário, observando a disponibilidade anual efetiva de recursos financeiros.

Art. 3º - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, alterações e atualizações, tendo em vista o comportamento das receitas e transferências de recursos, constantes dos Projetos Orçamentários da União e do Estado da Bahia e dos Consorciados, e considerando ainda:

I - as alterações decorrentes da elaboração da proposta do orçamento anual, mediante o Plano Orçamentário referente a cada exercício, acompanhado de Quadro Demonstrativo das Modificações ao Plano Plurianual;

II - novos investimentos, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, mediante assembleia que autorize a sua inclusão no Plano Plurianual;

III - alterações oriundas de créditos adicionais especiais, através do ato de abertura do crédito, acompanhado do Quadro Demonstrativo das Modificações ao Plano Plurianual;

Art. 4º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimados, considerando o comportamento das receitas, as transferências originárias da União e do Estado da Bahia e dos Municípios Consorciados, o cenário econômico-financeiro nacional, estadual e municipal, não se constituindo, portanto em limites à programação das despesas expressas nos Planos Orçamentários e em seus créditos adicionais.

Art. 5º. A inclusão, exclusão ou alteração de Ações Orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderão ocorrer por intermédio do Plano Orçamentário Anual de seus créditos adicionais,

por transposições, remanejamentos ou transferências, desde que não modifiquem o objetivo, público alvo, finalidade da ação e abrangência geográfica da mesma.

Parágrafo Único - A alteração ou a exclusão de Programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos Programas, poderá também ocorrer, mediante proposta dos entes consorciados, por meio de projeto de revisão anual.

Art. 6º - A proposta de alteração de Programa ou Ação Orçamentária assim como, a inclusão de novo Programa ou Ação Orçamentária, que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante dos Planos Orçamentários Anuais.

Art. 7º - A proposta de alteração ou inclusão de Programas conterá, no mínimo:

I - diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;
II – justificativa;
III - identificação dos efeitos financeiros e demonstração da exequibilidade fiscal ao longo do período de vigência do Plano Plurianual;
IV – os recursos para o financiamento da alteração ou inclusão do Programa.

Art. 8º - Para os fins desta Resolução, considera-se alteração de Programa:

I – adequação, alteração ou modificação ação orçamentária;

II - modificação do tipo de programa, da denominação, do objetivo, finalidade e público-alvo;

III - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

IV - alteração dos valores estimados para cada ação orçamentária, no período do Plano Plurianual, respeitada a respectiva regionalização.

Art. 9º- As alterações de que trata o inciso I, do art. 8º poderão ocorrer por intermédio dos Planos Orçamentários e de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique o objetivo, a finalidade da ação, sua regionalização e abrangência geográfica.

Art. 10º - As alterações ao Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

Art. 11 - Os códigos e os títulos dos Programas bem como das Ações Orçamentárias do Plano Plurianual serão aplicados nos Planos Orçamentários e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

Art. 12 - Esta Resolução vigorará de 01 de Janeiro de 2022 a 31 Dezembro de 2025.

Bom Jesus da Lapa – BA, 21 de dezembro de 2021.

Cássio Guimarães Cursino
Presidente do Cds – Velho Chico

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

Programas de Governo	2022	2023	2024	2025
1 - GESTÃO TRANSPARENTE	4.363.549,00	4.974.445,86	5.670.868,28	6.464.789,84
Objetivo: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
2 - ADMINISTRANDO O SERTÃO	5.632.875,45	6.421.478,01	7.320.484,94	8.345.352,83
Objetivo: ADMINISTRANDO O SERTÃO				
Total Geral dos Programas de Governo:	**9.996.424,45**	**11.395.923,87**	**12.991.353,22**	**14.810.142,67**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

Receita		2022	2023	2024	2025	Total
ÓRGÃO: 1 - CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	8.626.424,45	9.834.123,87	11.210.901,22	12.780.427,39	42.451.876,92
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	15.000,00	17.100,00	19.494,00	22.223,16	73.817,16
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	15.000,00	17.100,00	19.494,00	22.223,16	73.817,16
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	15.000,00	17.100,00	19.494,00	22.223,16	73.817,16
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.000,00	17.100,00	19.494,00	22.223,16	73.817,16
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.549,00	7.465,86	8.511,08	9.702,63	32.228,57
1.3.2.1.01.0.1.00.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	6.549,00	7.465,86	8.511,08	9.702,63	32.228,57
1.3.2.1.01.0.1.00.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Fte 24	6.549,00	7.465,86	8.511,08	9.702,63	32.228,57
1.3.2.1.01.0.2.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas e Juros de Mora	8.451,00	9.634,14	10.982,92	12.520,53	41.588,59
1.3.2.1.01.0.2.00.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários não vinculados - Principal	8.451,00	9.634,14	10.982,92	12.520,53	41.588,59
1.3.2.1.01.0.2.00.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários não vinculados - Fte 20	7.557,00	8.614,98	9.821,08	11.196,03	37.189,09
1.3.2.1.01.0.2.00.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários não vinculados - Fte 21	894,00	1.019,16	1.161,84	1.324,50	4.399,50
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	5.029.764,45	5.733.931,47	6.536.681,88	7.451.817,34	24.752.195,14
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.029.764,45	5.733.931,47	6.536.681,88	7.451.817,34	24.752.195,14
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.029.764,45	5.733.931,47	6.536.681,88	7.451.817,34	24.752.195,14
1.6.9.9.00.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	5.029.764,45	5.733.931,47	6.536.681,88	7.451.817,34	24.752.195,14
1.6.9.9.00.0.1.00.99.00	Outros Serviços	5.029.764,45	5.733.931,47	6.536.681,88	7.451.817,34	24.752.195,14
1.6.9.9.00.0.1.00.99.05	Outros Serviços	5.029.764,45	5.733.931,47	6.536.681,88	7.451.817,34	24.752.195,14
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	3.581.660,00	4.083.092,40	4.654.725,34	5.306.386,88	17.625.864,62
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.987.000,00	3.405.180,00	3.881.905,20	4.425.371,93	14.699.457,13
1.7.2.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	2.987.000,00	3.405.180,00	3.881.905,20	4.425.371,93	14.699.457,13
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	594.660,00	677.912,40	772.820,14	881.014,96	2.926.407,49
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	594.660,00	677.912,40	772.820,14	881.014,96	2.926.407,49

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

Receita		2022	2023	2024	2025	Total
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	594.660,00	677.912,40	772.820,14	881.014,96	2.926.407,49
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	594.660,00	677.912,40	772.820,14	881.014,96	2.926.407,49
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	594.660,00	677.912,40	772.820,14	881.014,96	2.926.407,49
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00	Transferências do Município - BOM JESUS DA LAPA	163.200,00	186.048,00	212.094,72	241.787,98	803.130,70
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00	Transferências do Município - SERRA DO RAMALHO	76.704,00	87.442,56	99.684,52	113.640,35	377.471,43
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00	Transferências do Município - MORPARÁ	28.764,00	32.790,96	37.381,69	42.615,13	141.551,79
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00	Transferências do Município - PARATINGA	76.704,00	87.442,56	99.684,52	113.640,35	377.471,43
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00	Transferências do Município - IBOTIRAMA	67.116,00	76.512,24	87.223,95	99.435,31	330.287,50
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00	Transferências do Município - BROTAS DE MACAÚBAS	38.352,00	43.721,28	49.842,26	56.820,18	188.735,71
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00	Transferências do Município - CARINHANHA	67.116,00	76.512,24	87.223,95	99.435,31	330.287,50
1.7.3.9.50.0.1.01.08.00	Transferências do Município - SITIO DO MATO	38.352,00	43.721,28	49.842,26	56.820,18	188.735,71
1.7.3.9.50.0.1.01.09.00	Transferências do Município - MUQUEM DE SÃO FRANCISCO	38.352,00	43.721,28	49.842,26	56.820,18	188.735,71
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.370.000,00	1.561.800,00	1.780.452,00	2.029.715,28	6.741.967,28
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.370.000,00	1.561.800,00	1.780.452,00	2.029.715,28	6.741.967,28
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.370.000,00	1.561.800,00	1.780.452,00	2.029.715,28	6.741.967,28
2.4.2.8.01.1.1.00.00.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	1.370.000,00	1.561.800,00	1.780.452,00	2.029.715,28	6.741.967,28
	Sub Total:	**9.996.424,45**	**11.395.923,87**	**12.991.353,22**	**14.810.142,67**	**49.193.844,20**
	Total Geral:	**9.996.424,45**	**11.395.923,87**	**12.991.353,22**	**14.810.142,67**	**49.193.844,20**

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

PROGRAMA: 1 - GESTÃO TRANSPARENTE
FUNÇÃO: 4 - Administração
EIXO ESTRUTURANTE: 1 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido

AÇÕES

1.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS

OBJETIVO DA AÇÃO: GESTÃO TRANSPARENTE

PRODUTO: SERVIÇO

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

UNIDADE EXECUTORA

CONSÓRCIO PÚBLICO

REGIONALIZAÇÃO

TODO MUNICÍPIO

TIPO

Projeto

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS	1.372.059,50
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS	1.564.147,83
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS	1.783.128,53
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS	2.032.766,52
	TOTAL	**6.752.102,38**

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS	**UNIDADE EXECUTORA**	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS	2.991.489,50
	CONSÓRCIO PÚBLICO			
OBJETIVO DA AÇÃO: GESTÃO TRANSPARENTE	**REGIONALIZAÇÃO**	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS	3.410.298,03
	TODO MUNICÍPIO			
PRODUTO: SERVIÇO	**TIPO**	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS	3.887.739,75
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM	Projeto			
		2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS	4.432.023,32
			TOTAL	**14.721.550,60**

	2022	2023	2024	2025	
Total do Programa:	**4.363.549,00**	**4.974.445,86**	**5.670.868,28**	**6.464.789,84**	**21.473.652,98**

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

PROGRAMA: 2 - ADMINISTRANDO O SERTÃO
FUNÇÃO: 4 - Administração
EIXO ESTRUTURANTE: 1 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: ADMINISTRANDO O SERTÃO

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido

AÇÕES

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO

OBJETIVO DA AÇÃO: GESTÃO TRANSPARENTE

PRODUTO: SERVIÇO

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

UNIDADE EXECUTORA
CONSÓRCIO PÚBLICO

REGIONALIZAÇÃO
TODO MUNICÍPIO

TIPO
Atividade

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

2022	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO	595.554,00
2023	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO	678.931,56
2024	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO	773.981,98
2025	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO	882.339,46
	TOTAL	**2.930.807,00**

AÇÕES

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PROPRIOS

OBJETIVO DA AÇÃO: GESTÃO TRANSPARENTE

PRODUTO: SERVIÇO

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

UNIDADE EXECUTORA
CONSÓRCIO PÚBLICO

REGIONALIZAÇÃO
TODO MUNICÍPIO

TIPO
Atividade

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

2022	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PROPRIOS	5.037.321,45
2023	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PROPRIOS	5.742.546,45
2024	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PROPRIOS	6.546.502,96
2025	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PROPRIOS	7.463.013,37
	TOTAL	**24.789.384,23**

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

	2022	2023	2024	2025	
Total do Programa:	**5.632.875,45**	**6.421.478,01**	**7.320.484,94**	**8.345.352,83**	**27.720.191,23**

	2022	2023	2024	2025	
Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:	**9.996.424,45**	**11.395.923,87**	**12.991.353,22**	**14.810.142,67**	**49.193.844,21**

PROGRAMAS POR DIRETRIZ ESTRATÉGICA / EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

Eixo Estruturante Programa	2022	2023	2024	2025
1 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
1 - GESTÃO TRANSPARENTE	4.363.549,00	4.974.445,86	5.670.868,28	6.464.789,84
2 - ADMINISTRANDO O SERTÃO	5.632.875,45	6.421.478,01	7.320.484,94	8.345.352,83
Total do Eixo Estruturante:	**9.996.424,45**	**11.395.923,87**	**12.991.353,22**	**14.810.142,67**
Total Geral:	**9.996.424,45**	**11.395.923,87**	**12.991.353,22**	**14.810.142,67**

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Plano Plurianual (PPA): (2022 - 2025)

Recurso / Descrição do Recurso / Exercício		(2022 - 2025) Receita	(2022 - 2025) Despesa	Diferença
ÓRGÃO: 1 - CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO		**49.193.844,20**	**49.193.844,20**	**0,00**
20 Recurso Próprio - Consórcio		**24.789.384,23**	**24.789.384,23**	**0,00**
	2022	5.037.321,45	5.037.321,45	0,00
	2023	5.742.546,45	5.742.546,45	0,00
	2024	6.546.502,96	6.546.502,96	0,00
	2025	7.463.013,37	7.463.013,37	0,00
21 Transferencia de Consorcio - Contrato de rateio		**2.930.806,99**	**2.930.806,99**	**0,00**
	2022	595.554,00	595.554,00	0,00
	2023	678.931,56	678.931,56	0,00
	2024	773.981,98	773.981,98	0,00
	2025	882.339,46	882.339,46	0,00
24 Transf. de Convenios - Outros		**21.473.652,98**	**21.473.652,98**	**0,00**
	2022	4.363.549,00	4.363.549,00	0,00
	2023	4.974.445,86	4.974.445,86	0,00
	2024	5.670.868,28	5.670.868,28	0,00
	2025	6.464.789,84	6.464.789,84	0,00
	Sub Total:	**49.193.844,20**	**49.193.844,20**	**0,00**
	Total Geral:	**49.193.844,20**	**49.193.844,20**	**0,00**